PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Formação e Capacitação de Servidores(as) da Receita Federal do Brasil em Tecnologias Emergentes e Imersivas no Âmbito do AKCIT/UFG			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG		
Unidade:	Instituto de Informática		
Fundação:	FUNAPE		
Coordenador(a):		**Matrícula SIAPE**	
Renata Dutra Braga		2259671	
Telefone Institucional		**e-mail (institucional)**	
(62)3521-1181		renatadbraga@ufg.br	
Classificação do Projeto:			
☐ Pesquisa	☐ Extensão		☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	X☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico		

Justificativa/Fundamentação

A Receita Federal do Brasil administra tributos e o comércio exterior a partir de volumes expressivos de dados e documentos. Tarefas como análise de risco, triagem de declarações, classificação fiscal e aduaneira e atendimento ao contribuinte dependem, cada vez mais, de capacidade analítica automatizada.

As técnicas de aprendizado profundo[1] e, sobre elas, os grandes modelos de linguagem[5] ampliaram o que se pode automatizar no tratamento de texto e documentos. Três desdobramentos são importantes para um órgão fiscal: os agentes inteligentes, que planejam e executam ações com autonomia crescente[8]; a geração aumentada por recuperação, que vincula cada resposta a fontes verificáveis e reduz respostas incorretas[10], atributo indispensável quando toda conclusão precisa ser rastreável; e a assistência à programação por modelos treinados em código[12]. As tecnologias imersivas somam-se a esse repertório ao permitir simular e analisar sistemas complexos[15].

O emprego dessas tecnologias em um ambiente que opera sob sigilo fiscal exige cuidados que soluções genéricas não oferecem: controle de vieses, transparência e proteção de dados[18], supervisão humana e atenção ao caráter probabilístico dos resultados. Tais cuidados estão previstos na Política de Inteligência Artificial da Receita Federal do Brasil (Portaria RFB nº 647/2026) e no seu Planejamento Estratégico.

Apesar do avanço técnico, é escassa a evidência empírica sobre como aplicar e avaliar essas tecnologias em processos reais da administração tributária e aduaneira. Predominam relatos isolados, sem comparação que permita generalizar decisões de projeto. Transpor a um órgão fiscal, sem adaptação, soluções concebidas para outros domínios é assumir risco de baixa efetividade e de decisões apoiadas em evidências frágeis.

Diante dessa lacuna, o projeto investiga a aplicação de tecnologias emergentes e imersivas a problemas reais da administração tributária e aduaneira por meio de um estudo de casos múltiplos, desenvolvendo e avaliando, para cada caso, provas de conceito. No plano acadêmico, o projeto abre campo empírico de investigação, gera publicações e qualifica pesquisadores em formação, com retorno às linhas de pesquisa e aos cursos da UFG. No plano prático, oferece subsídios para decisões de adoção fundamentadas em evidências. Assim, o problema de

pesquisa é: como a aplicação de tecnologias emergentes e imersivas pode solucionar problemas reais de processos da administração tributária e aduaneira?

Neste contexto, o Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas Aplicadas a Mundos Virtuais (AKCIT/UFG), apoiado pelo Instituto de Informática e pelo Centro de Excelência em Inteligência Artificial da UFG, reúne competência científica, equipe qualificada e infraestrutura para executar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e transferir os resultados ao órgão parceiro.

I.a. Identificação do Objeto

Capacitar servidores da RFB por meio da oferta de vagas em atividades formativas promovidas pela Universidade Federal de Goiás (UFG), no âmbito do Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas Aplicadas para Mundos Virtuais (AKCIT), incluindo cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento, bootcamps, workshops e demais atividades correlatas, em áreas relacionadas à Inteligência Artificial, Engenharia de Software, Processamento de Linguagem Natural, Agentes Inteligentes, Inovação e Tecnologias Emergentes em Saúde Digital, conforme detalhamento constante no Cronograma Físico-Financeiro e observada a oferta regular prevista no calendário acadêmico do AKCIT.

I.b. Número Registro do Projeto	**I.c. Prazo de Execução**	
PI09878-2026	**Início**	**Término**
	A partir da data da assinatura	31/07/2028

I.d. Resultados Esperados

Para o presente projeto de pesquisa e desenvolvimento:

1. Estado da arte e mapeamento de lacunas sobre a aplicação dessas tecnologias a processos tributários e aduaneiros;
2. Conjunto de estudos de caso com as respectivas provas de conceito, desenvolvidas e avaliadas, além das investigações exploratórias da Meta 2;
3. Síntese cruzada dos casos, com proposições e diretrizes transferíveis, atenta ao sigilo fiscal e à proteção de dados;
4. Protocolos e indicadores de avaliação reutilizáveis (desempenho, usabilidade e confiabilidade);
5. Eventual registro de software, quando aplicável.

Para a Receita Federal do Brasil (ambiente de investigação):

1. Provas de conceito orientadas a problemas reais, com potencial de incorporação a processos internos;
2. Evidências para decisões de adoção alinhadas à Política de Inteligência Artificial do órgão;
3. Redução de incertezas sobre limites, riscos e cuidados no uso dessas tecnologias em ambiente fiscal.

Para a Universidade Federal de Goiás:

1. Conhecimento científico-tecnológico e publicações em áreas de fronteira;
2. Campo empírico para pesquisadores em formação de graduação e de pós-graduação;
3. Fortalecimento das linhas de pesquisa em IA, engenharia de software assistida por IA e tecnologias imersivas, e da cooperação com o setor público.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	**Etapa**	**Descrição**	**Indicador Físico**		**Início**	**Final**
			Unid.	**Qtd**		
1	1	Capacitação de servidores da RFB em cursos de especialização: Efetiva inscrição/matrícula dos servidores nos cursos de	Unid	100	01/08/26	31/07/28

		especialização, dentro do período de execução do TED, com disponibilização da oferta, acompanhamento acadêmico e controle de participação pela UFG/AKCIT. A certificação será emitida aos participantes que cumprirem os requisitos acadêmicos, avaliativos e de frequência estabelecidos em cada curso.				
2	1	Capacitação de servidores das RFB em cursos de aperfeiçoamento com tutoria: Efetiva inscrição/matrícula dos servidores nos cursos de aperfeiçoamento com tutoria	Unid	300	01/08/26	31/07/28

I.f. Indicadores de cumprimento das metas
✓ Nº de problemas institucionais investigados; ✓ Nº de estudos de caso realizados; ✓ Nº de investigações exploratórias realizadas; ✓ Nº de provas de conceito desenvolvidas; ✓ Nº de diretrizes e proposições elaboradas; ✓ Nº de publicações e comunicações científicas produzidas; ✓ Horas de pesquisa e desenvolvimento executadas.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
X☐ Público ☐ Privado ☐ Autofinanciado **É Emenda Parlamentar?** (se sim favor colocar o número na descrição) X☐ Federal ☐ Estadual ☐ Municipal
Descrição: Receita proveniente do TED com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) no valor de R$ 864.000,00. Este valor refere-se ao valor total e integral do projeto, incluindo despesas com bolsas, serviços de terceiros e custos operacionais necessários à execução das atividades. Deste montante R$72.000,00 destinados para a UFG a título de custos indiretos. Assim o plano de trabalho com a Fundação será no montante de R$792.000,00.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos			
Parcela	**Data**	**Valor**	
1	08/2026	R$ 275.010,00	
2	02/2027	R$ 275.010,00	
3	02/2028	R$ 241.980,00	
TOTAL		**R$792.000,00**	

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		**Valor (R$)**
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	**Total**	**R$ 720.000,00**
a-Pessoal		**R$ 720.000,00**

Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	R$ 0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	R$ 0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS RPA)	R$ 0,00
Estagiários	R$ 0,00
Bolsas	R$ 720.000,00
Outros encargos	R$ 0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	**R$ 0,00**
Hospedagem e Alimentação	R$ 0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	R$ 0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	R$ 0,00
Reprodução de documentos	R$ 0,00
Confecção de cartaz para divulgação	R$ 0,00
Despesas Acessórias de Importação	R$ 0,00
Adequação do espaço	R$ 0,00
Despesas Bancárias	R$ 0,00
Outros serviços	R$ 0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	**R$ 0,00**
d- Despesas com diárias Total	**R$ 0,00**
e – Material de Consumo Total	**R$ 0,00**
Material de Expediente	R$ 0,00
Material de Laboratório	R$ 0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	R$ 0,00
Material de Limpeza	R$ 0,00
Combustíveis e lubrificantes	R$ 0,00
Outros materiais	R$ 0,00
f– Investimento Total	**R$ 0,00**
Obras e Instalações	R$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	R$ 0,00
g- Ganho econômico*	**R$ 0,00**
Total	**R$ 720.000,00**

** Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R$
Custos indiretos para a UFG	R$ 000
Custos indiretos para a UA/Órgão	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**
Justificativa:	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	**VALOR R$**
Previsão de despesas do projeto	720.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	72.000,00

Total do plano	**792.000,00**

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/ Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e laboratórios do INF
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☐ X Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐ X Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ X Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º caput e parágrafo 4º: "Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; §4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	**Nome**	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período/ Duração/mês**	**Carga Horária anual**
1	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	1355185	UFG	Docente	24 (ago/26 a jul/28)	48
2	Dandra Alves de Souza	2025101537	UFG	Discente	24 (ago/26 a jul/28)	120
3	Deborah Silva Alves Fernandes	1733939	UFG	Docente	24 (ago/26 a jul/28)	48
4	Juliana Pereira de Souza Zinader	2153785	UFG	Docente	24 (ago/26 a jul/28)	48
5	Luciana de Oliveira Berretta	1543403	UFG	Docente	24 (ago/26 a jul/28)	48
6	Mariana Soller Ramada	4764921	UFG	Docente	24 (ago/26 a jul/28)	48
7	Renata Dutra Braga	2259671	UFG	Docente	8 (ago/26 a mar/27)	48
8	Ricardo Augusto Pereira Franco	4779566	UFG	Docente	24 (ago/26 a jul/28)	48
9	Suse Barbosa Castilho	2024101486	UFG	Discente	24 (ago/26 a jul/28)	120

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de Instituições parceiras) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)				
	Nome			**Dados**

Item		**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Modalidade (*)**	**Vinculação** (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período e quantidade de bolsas**	**Carga Horária Mensal**	**Valor Mensal R$**	**Valor Total R$**
1	Carlos Henrique Alves Morais	202403063	UFG	Pesquisa	Discente	22 meses (ago/26 a mai/28)	20h	750,00	16.500,00
2	Emilly Ranny Dias Silva	202503285	UFG	Pesquisa	Docente	12 (ago/26 a jul/28)	20	1.500,00	18.000,00
3	Jolie Lopes Pavan	202503300	UFG	Pesquisa	Docente	12 (ago/26 a jul/28)	20	1.500,00	18.000,00
4	Pedro Augusto Rodrigues	202403089	UFG	Pesquisa	Discente	12 meses (ago/26 a jul/28)	40h	2.000,00	24.000,00
5	Omar Al Jawabri	202403088	UFG	Pesquisa	Discente	12 meses (ago/26 a jul/28)	40h	2.000,00	24.000,00
6	Renata Dutra Braga	2259671	UFG	Pesquisa	Docente	16 (abr/27 a jul/28)	10	3.000,00	48.000,00
7	Verônica Ribeiro Oliveira Palmeira	202403096	UFG	Pesquisa	Discente	12 meses (ago/26 a jul/28)	40h	2.000,00	24.000,00
8	Professor conteudista		UFG	Pesquisa	Docente	12 (ago/26 a jul/28)	20	6.000,00	72.000,00
9	Tutor especializaçã o		UFG	Pesquisa	Discente	23 (ago/26 a jun/28)	20	3.000,00	69.000,00

10	Tutor aperfeiçoamento		UFG	Pesquisa	Discente	23 (ago/26 a jun/28)	20	3.000,00	69.000,00
11	Orientador de TCC		UFG	Pesquisa	Discente	20 (nov/26 a jun/28)	20	3.000,00	60.000,00
12	Produção de conteúdo		UFG	Pesquisa	Discente	24 (ago/26 a jul/28)	30	4.500,00	108.000,00
13	A definir								61.500,00
	Total								**612.000,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores definidos de bolsas obedecem ao que determina a Portaria Conjunta nº 2719/2025

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas nomeados fazem parte da equipe de pesquisa do laboratório. Os demais serão selecionados por processo simpleificado.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
1	Amanda Souza Vitor	703.890.701-81	UFG	24 (ago/26 a jul/28)	20	1.500,00	36.000,00
2	Márcio Giovane Cunha Fernandes	810.556.251-00	UFG	24 (ago/26 a jul/28)	20	3.000,00	72.000,00
	Total						**108.000,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores definidos de bolsas obedecem ao que determina a Portaria Conjunta nº 2719/2025

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas nomeados fazem parte da equipe de pesquisa do laboratório.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
	Nome	**Cargo**	**Dados**					
Item			**Carga Horária semanal**	**a. Período/ Duração**	**b. Salário base mensal**	**c. Encargos - mensal (*)**	**d. Benefícios - mensal (**)**	**Valor Total (a * (b+c+d))**
	Não se aplica							
	Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:								

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitora da UFG – Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Flávia Aparecida de Oliveira
Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira
Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Sergio Teixeira
Coordenador(a) do projeto – Profa

Testemunhas

1- Thaisa Rodrigues Vieira
2- Douglas Gaspar Rangel

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto "Formação e Capacitação de Servidores(as) da Receita Federal do Brasil em Tecnologias Emergentes e Imersivas no Âmbito do AKCIT/UFG".

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto "**Formação e Capacitação de Servidores(as) da Receita Federal do Brasil em Tecnologias Emergentes e Imersivas no Âmbito do AKCIT/UFG**"

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais),** distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Clicksign f4e87543-3856-4685-b3c6-8522f205fcdc

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Profa. Flavia Aparecida de Oliveira
Diretora Executiva

Clicksign f4e87543-3856-4685-b3c6-8522f205fcdc

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO			
Rubrica	**Percentual**	**Valor**	
Pessoal	22,72%	R$	16.358,40
Encargos Sociais	8,91%	R$	6.415,20
Benefícios Sociais	4,99%	R$	3.592,80
Diárias	0,13%	R$	93,60
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R$	144,00
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R$	943,20
Despesas com Bolsas	0,08%	R$	57,60
Serviços Autônomos	0,18%	R$	129,60
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R$	1.915,20
Despesas com Softwares	2,80%	R$	2.016,00
Locações	1,96%	R$	1.411,20
Serviços Gráficos	0,13%	R$	93,60
Telefonia e Internet	0,17%	R$	122,40
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R$	14.457,60
Provisões Judiciais	22,83%	R$	16.437,60
Tributárias	0,02%	R$	14,40
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R$	-
Despesas Financeiras	3,17%	R$	2.282,40
Aquisição de Veículos	0,58%	R$	417,60
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R$	2.628,00
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R$	-
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R$	2.469,60
TOTAL	**100,00%**		**R$ 72.000,00**

Clicksign f4e87543-3856-4685-b3c6-8522f205fcdc

Proposta_UFG_TED_Receita Federal_AKCIT v2.doc

Documento número #f4e87543-3856-4685-b3c6-8522f205fcdc

Hash do documento original (SHA256): a0fdca94fb82ac5376dd05dbebe9d89f0ec095105ec27937537c877a0815e7ef

Assinaturas

Flávia Aparecida de Oliveira
CPF: 042.530.066-80
Assinou em 12 ago 2026 às 18:34:38

Log

12 ago 2026, 13:41:11	Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número f4e87543-3856-4685-b3c6-8522f205fcdc. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2026 (13:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 ago 2026, 13:41:27	Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: flavia@funape.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia Aparecida de Oliveira e CPF 042.530.066-80.
12 ago 2026, 18:34:38	Flávia Aparecida de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia@funape.org.br. CPF informado: 042.530.066-80. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6059 e longitude -49.2521. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 ago 2026, 18:34:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f4e87543-3856-4685-b3c6-8522f205fcdc.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f4e87543-3856-4685-b3c6-8522f205fcdc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.